

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-015642
UF Ente Receptor:	SP
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE ARARAQUARA
CNPJ Ente Receptor:	45.276.128/0001-10
Fundo/Órgão Vinculado:	Fundo Municipal de Cultura de Araraquara - FUNDOARA
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 1.627.521,70
Masked Input	1 627 521.70

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Teresa Cristina Telarolli
Cargo	Secretária Municipal de Cultura
Telefone	(16) 99790-5295
E-mail	tctelarolli@araraquara.sp.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Oitiva realizada no dia 27/05/2024, das 19:30 às 21:45, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura, em formato online pelo aplicativo ZOOM, com a participação também de membros da classe artística independentes, totalizando 60 pessoas da sociedade civil.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Ata da Reunião Extraordinária, cuja disponibilização dar-se-á a partir do dia 29/05/2024, em sítio específico do site da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br e também por meio de matéria produzida pela Secretaria de Comunicação, a ser disponibilizada no site e nas redes sociais da Prefeitura Municipal.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Editais de Apoio às diversas linguagens culturais	1009609,21	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	11	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio Mensal por até 3 meses	150000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	10	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo Operacional - até 5%	81376,08	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	11

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	386545,41	10	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão duas frentes de atuação.

A primeira, que implicará na democratização do acesso aos editais, garantindo que agentes culturais residentes em territórios de maior vulnerabilidade possam concorrer igualmente nos editais disponibilizados - inclusive com a previsão de que apresentem seus projetos de maneira simplificada e alternativa aos meios convencionais (vídeos, por exemplo).

E uma segunda, que é a previsão nos editais de que os produtos gerados a partir do fomento, circulem por esses territórios de maior vulnerabilidade, inclusive os dois assentamentos rurais do município. O mesmo se aplicando aos espaços culturais subsidiados, cujo regramento específico já prevê ações desta natureza.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Será aplicada rigorosamente a política de cotas aos grupos já identificados por meio da Normativa MINC Nº 10/2023, em seu artigo 6º, assim como está previsto um edital específico voltado para a comunidade LGBTQIA+ (conforme demanda apresentada na oitava realizada por meio do Conselho Municipal de Cultura). Além disto, trabalharemos com indutores de pontuação (prática já adotada pelo município em editais próprios) para mulheres, idosos e residentes em territórios de maior vulnerabilidade, complementarmente, considerando-se que não estarão contemplados na política de cotas supra mencionada.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da

Aceito

**Lei 13.709/2018 (Lei Geral de
Proteção de Dados - LGPD).**

**Declaro para os devidos fins e sob as
penas da lei, que possuo autorização
do ente federativo para
preenchimento deste Plano Anual de
Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

P0KBLBFX